



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 320/2025

EDVAN SILVA ALVES, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto aos órgãos competentes **a instalação de placas de segurança nos espaços de entretenimento e esportivo em todo o Município, segue em anexo foto sugestiva.**

JUSTIFICATIVA

A instalação dessas placas de segurança se faz necessária uma vez que está sendo instalado novos PLAYGRAUD em todo o Município, onde as mesmas servirão para garantir o uso adequado dos aparelhos e uma forma mais segura das crianças utilizarem os mesmos.

Sala das sessões, 09 de setembro de 2025.


EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB

